



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- B- LICENCIATURA EM DIREITO/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(1 VAGA)

Ata N.º 1

Aos três dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pelos Técnicos Superiores Sr.ª Dr.ª Ana Maria Nobre Cipriano, a Sr.ª Dr.ª Elsa Olinda Carregado Leal dos Santos e a Sra. Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de outubro de 2017, publicado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os candidatos: Ana Bárbara Coelho Duarte; Beatriz Alexandra Firmo Pereira; Diana Filipa Coimbra Rodrigues; Duarte Jorge Marques Godinho; Elisabete Filipa Bessa da Costa Neves; Inês Pereira Amado; João Gabriel Fava de Matos Pombo; Manuel Oliveira Conceição; Mariana Esteves Duarte; Mickael Martins; Mirella Alves Ferreira; Micaela Sofia Corte Cardoso; Rita Maria Nogueira Batista e Rodrigo Lopes Nogueira.

b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:

i. André Filipe Almeida Lourenço Capelo por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia de comprovativo de morada;

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ii. Andreia Bastos Brandão e Pedro Miguel Costa Cavaco por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil e cópia de comprovativo de morada.

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.


d) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:

- i. Ana Cláudia Marques Gonçalves; Bárbara Martins Teixeira e João Miguel Leal Brás por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura;
- ii. Bruno Filipe Barata de Tavares Queirós por não ter apresentado o formulário de candidatura dentro do prazo estabelecido no item 10.1 do aviso de abertura;
- iii. Lucília Carmo Ferreira Gonçalves, de acordo com as orientações da DGAL “*por ser trabalhador independente é considerado, para efeitos de enquadramento da situação laboral do candidato, equivalente à situação de empregado pelo que o interessado nesta situação não pode ser candidato à frequência de um estágio PEPAL*”.

d) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI


(Ana Maria Nobre Cipriano, Dr.ª)


(Elsa Olinda Carregado Leal dos Santos, Dr.ª)


(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)

Cofinanciado por.